



OFICIO Nº. 009/2019 SEC. ADM/CMT

Tucumã – PA, 01 de Fevereiro de 2019.

DE: SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ.**AO:** EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA**ASSUNTO:** Locação de imóvel urbano, localizado na Avenida Belém, nº. 1353, Bairro das Flores, Setor 006 – QUADRA 016 – LOTE 0510, para sediar a Câmara Municipal de Tucumã/PA.

Senhor Presidente,

Considerando que o imóvel situado na Avenida Belém, Bairro das Flores - nº. 1353, possui as características ideais para abrigar a sede do Poder Legislativo do Município de Tucumã/PA e, tendo em vista que o imóvel é composto por diversos compartimentos que se adequam perfeitamente às necessidades específicas desta unidade requisitante. Todas as salas serão utilizadas para garantir o funcionamento das diversas atividades a serem desenvolvidas, por propiciarem a organização necessária dos servidores e legisladores, ofertando-lhes condições favoráveis ao bom desempenho de suas atribuições funcionais. A localização do imóvel é ainda outro fator preponderante na sua escolha, posto que o local, fica bem centralizado e de fácil localização.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

As razões pela escolha do referido imóvel, está estabelecida a Câmara Municipal de Tucumã, Estado do Pará, com toda estrutura desde o ano de 2013, e vem atendendo com excelência a necessidade da Administração Pública.



RAZÃO DO PREÇO

Consta ressaltar, que ocorreu um aumento no valor do imóvel devido ampliação de um estacionamento fechado. A correção legal do valor, está devidamente justificado pela Comissão de Avaliação de Imóvel da Prefeitura Municipal de Tucumã/PA, sendo o valor proposto na ordem de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais), sendo a variante mínima do Parecer Técnico de Avaliação do referido imóvel.

Considerando finalmente, que no determinado imóvel, possui um vasto estacionamento com características ideais para abrigar os diversos veículos dos Servidores e Legisladores, e se adequa perfeitamente às necessidades do Poder Legislativo. Todo o espaço será utilizado para garantir o estacionamento dos veículos de forma segura e organizada. Daí a necessidade da celebração da contratação visando à locação de tal prédio, pelo período de 01 de Fevereiro á 31 de Dezembro de 2019.

Diante do exposto, Solicito de V. Ex^a. Autorização para proceder, junto à Comissão de licitação, abertura de Processo na modalidade Dispensa de Licitação para locação do referido imóvel com fulcro no disposto legal do Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Respeitosamente,

José Osvaldo Fontenele
SEC. ADM./CMT-PORTARIA 007/2019



AUTORIZAÇÃO

À Comissão de Licitação PORTARIA 024/2019 está autorizada a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NA AVENIDA BELÉM, Nº. 1353, BAIRRO DAS FLORES, SETOR 006 – QUADRA 016 – LOTE 0510, PARA SEDIAR A CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA. Conforme Ofício nº. 009/2019, tendo sua vigência entre 01 de Fevereiro á 31 de Dezembro de 2019, sendo o valor do pagamento mensal na ordem de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais)

Formalize-se o contrato e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Câmara Municipal de Tucumã, aos 04 de Fevereiro de 2019.

Genivon Borges de Moraes
PRESIDENTE – CMT 2019-2020.